

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

**ATO RATIFICATÓRIO**

**INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e RATIFICA a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência fica a empresa representante legal da Banda Fulor do Cangaço, ROSIVALDO SILVA PEREIRA – ME, CNPJ nº 21.021.821/0001-84, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Condeúba – BA, 15 de junho de 2018.

Silvan Baleeiro de Sousa  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PA 047/2018**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 047/2018, referente à licitação na modalidade inexigível nº 010/2018, HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise das propostas apresentadas, constatou-se que o representante legal da Banda Fulor do Cangaço ROSIVALDO SILVA PEREIRA – ME, CNPJ nº 21.021.821/0001-84, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente certame licitatório precitado, contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show da Banda Fulor do Cangaço no período de comemoração aos festejos juninos, ficando o mesmo convocada para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se,

Condeúba - BA, 15 de junho de 2018.

Silvan Baleeiro de Sousa  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista da ata exarada pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo nº 047/2018  
Licitação nº 010/2018  
Modalidade: Inexigibilidade

Condeúba - BA, 15 de junho de 2018

Objeto da Licitação: Contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show da Banda Fulor do Cangaço no período de comemoração aos festejos juninos

Prestador de serviço: ROSIVALDO SILVA PEREIRA – ME, CNPJ nº 21.021.821/0001-84

Valor Global: R\$ 15.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).  
Dotação (ões):

Unidade Orçamentária: 03.07.01 Secretaria de cultura, esporte e lazer; Atividade: 2.122 Fomento a manifestações e atividades culturais; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Condeúba - BA, 15 de junho de 2018.

Silvan Baleeiro de Sousa  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018**

Processo de Inexigibilidade nº 010/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA; Contratado: ROSIVALDO SILVA PEREIRA – ME, CNPJ nº 21.021.821/0001-84; Objeto: contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show da Banda Fulor do Cangaço no período de comemoração aos festejos juninos; Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 047-A e 047-B/2018; Valor Global: R\$ 15.000,00; Ato de Ratificação: 047/2018; Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018**

Espécie: Prestação de Serviços  
Número Inex: 010/2018  
Contrato nº: 164/2018

Resumo do Objeto: Contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show da Banda Fulor do Cangaço no período de comemoração aos festejos juninos.

Modalidade: Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo, 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária: 03.07.01 Secretaria de cultura, esporte e lazer; Atividade: 2.122 Fomento a manifestações e atividades culturais; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Valor Total do Contrato: R\$ 15.000,00

Vigência do Contrato: De 18/06/2018 à 17/08/2018

Assina Pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal

Assina pela Contratada : ROSIVALDO SILVA PEREIRA – ME, CNPJ nº 21.021.821/0001-84, Rosivaldo Silva Pereira, CPF nº 002.568.535-09

**ATO RATIFICATÓRIO**

**INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e RATIFICA a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência fica a empresa representante legal da Banda Rony Barbosa, ROSIVALDO SILVA PEREIRA – ME, CNPJ nº 21.021.821/0001-84, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Condeúba – BA, 15 de junho de 2018.

Silvan Baleeiro de Sousa  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PA 048/2018**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 048/2018, referente à licitação na modalidade inexigível nº 011/2018, HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise das propostas apresentadas, constatou-se que o representante legal da Banda Rony Barbosa ROSIVALDO SILVA PEREIRA – ME, CNPJ nº 21.021.821/0001-84, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente certame licitatório precitado, contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show da Banda Rony Barbosa no período de comemoração aos festejos juninos, ficando o mesmo convocada para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se,

Condeúba - BA, 15 de junho de 2018.

Silvan Baleeiro de Sousa  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista da ata exarada pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo nº 048/2018  
Licitação nº 011/2018  
Modalidade: Inexigibilidade

Condeúba - BA, 15 de junho de 2018

19 de Junho de 2018

Objeto da Licitação: Contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show da Banda Rony Barbosa no período de comemoração aos festejos juninos

Prestador de serviço: ROSIVALDO SILVA PEREIRA – ME, CNPJ nº 21.021.821/0001-84

Valor Global: R\$ 14.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação (ões):

Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03.07.01 Secretaria de cultura, esporte e lazer; Atividade: 2.122 Fomento a manifestações e atividades culturais; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Condeúba - BA, 15 de junho de 2018.

Silvan Baleeiro de Sousa  
Prefeito Municipal

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2018**

Processo de Inexigibilidade nº 011/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA; Contratado: ROSIVALDO SILVA PEREIRA – ME, CNPJ nº 21.021.821/0001-84; Objeto: contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show da Banda Rony Barbosa no período de comemoração aos festejos juninos; Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 048-A e 048-B/2018; Valor Global: R\$ 14.000,00; Ato de Ratificação: 048/2018; Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal

## **RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2018**

Espécie: Prestação de Serviços

Número Inex: 011/2018

Contrato nº: 165/2018

Resumo do Objeto: Contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show da Banda Rony Barbosa no período de comemoração aos festejos juninos.

Modalidade: Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo, 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária: 03.07.01 Secretaria de cultura, esporte e lazer; Atividade: 2.122 Fomento a manifestações e atividades culturais; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Valor Total do Contrato: R\$ 14.000,00

Vigência do Contrato: De 18/06/2018 à 17/08/2018

Assina Pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal

Assina pela Contratada: ROSIVALDO SILVA PEREIRA – ME, CNPJ nº 21.021.821/0001-84, Rosivaldo Silva Pereira, CPF nº 002.568.535-09